



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 15 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 122

DECRETO Nº 252/2009

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ACACIO PUCCI JUNIOR, RG 987 251, CPF 243 080 139 68, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de dezembro de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 253/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2009, publicada em 17/12/2008 ;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01-Departamento Municipal de Educação
123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 01103 5% Sobre Transf. Const FUNDEB (Exercício corrente).R\$ 152.000,00

TOTAL.....R\$ 152.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.2.027000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

208 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 152.000,00

TOTAL.....R\$ 152.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 15 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de dezembro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à aquisição de medicamentos para tratamento do paciente Gustavo Waceliko Ferreira da Luz, na empresa ASR Manipulações Farmacêuticas Ltda EPP, com o valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), conforme mandado de segurança autos nº 429/2008, processo administrativo nº 3501/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 15 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de dezembro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à aquisição de um Aspirador Cirúrgico para a paciente Ana Vitória Carneiro Lobo, na empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, com o valor total de R\$ 2.936,00 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais), processo administrativo nº 3531/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 15 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 15 de dezembro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Cultura, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à aquisição de 600 cestas de natal, para distribuição aos funcionários da prefeitura, na empresa Aurora Tropical Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, com o valor total de R\$ 23.988,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), processo administrativo nº 3542/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 15 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

O Diretor Presidente do Instituto Nacional de Direito Público e Controle Social - IDEJURE, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Pirai do Sul considerando o teor do item 3.2.22 do Edital nº 001/2009, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito da Prova Objetiva

CARGO: ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	B	B	E	C	D	E	E	A	B	B	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
C	B	C	E	D	D	C	C	E	D	A	A

13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	E	E	C	C	C	D	A	D	E	B	A	E
38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	B	X	E	C	C	E	C	E	D	B

CARGO: CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	B	C	D	C	E	D	C	C	A	A	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	A	X	C	A	E	C	B	A	C	D	C

13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	D	D	B	D	E	D	E	B	A	A	A
38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	D	A	A	D	A	B	B	C	E	C	C

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	C	D	A	E	B	D	C	E	D	A	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	A	E	B	D	A	E	E	C	B	C	E

13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	D	B	A	C	B	D	C	B	A	A	D	E
38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	X	E	C	C	E	C	E	D	B	E	D	A

CARGO: ASSISTENTE PARLAMENTAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	C	D	A	E	B	D	C	E	D	A	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	A	E	B	D	A	E	E	C	B	C	E

13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	D	B	A	C	B	D	C	B	A	A	D	E
38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	X	E	C	C	E	C	E	D	B	E	D	A

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
C	D	E	D	D	A	B	B	A	C	E	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	A	E	D	D	A	C	C	D	D	C	A

13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	E	B	D	D	B	C	A	B	D	A	E
38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	B	E	A	B	A	B	A	D	B	D	D

•Questão anulada = X

Pirai do Sul em 13 de dezembro de 2.009.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do IDEJURE